

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00468420

Data Remessa: 2020-01-29

Hora: 10:57

Enviado Por: Mateus Guimarães de Souza


Destino: FINANCEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE


Observação: ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03/CGM/2020 -
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO
2019.

Nr Processo
00650526/20

Requerente
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Tipo Documento
ORIENTAÇÃO TÉCNICA


Assinatura Recebimento


Assinatura Envio



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03/CGM/2020

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Relatório de Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Fundeb no período de janeiro à dezembro/2019.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT, *in verbis*:

“Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à dezembro de 2019, quais sejam:

- Relatório de empenhos, liquidações e pagamentos emitidos por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 0118000000
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 0119000000
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 - de janeiro à dezembro/2019.

Conforme relatório da Receita Orçada c/ Arrecadada (Anexo 10), restou demonstrado que o valor arrecadado da receita do FUNDEB no período de janeiro à dezembro/2019 importou em R\$ 113.091.340,26, que somados com o rendimento de aplicação de R\$ 316.154,08 totalizou o montante de R\$ 113.407.494,34 dos quais é obrigatório a aplicação no mínimo de R\$ 68.044.496,60 no FUNDEB 60% e no máximo de R\$ 45.362.997,74 no FUNDEB 40%. Quadro 01, 03.



Quadro 01. Quadro Resumo da Aplicação de Recursos no Fundeb 40% e 60% - Janeiro à Dezembro/2019.

Descrição	Receita Arrecadada	Valor Liquidado	% Aplicado Valor Liquidado	Valor Pago	% Aplicado Valor Pago	Déficit e/ou Superávit s/ Valor Liquidado	Déficit e/ou Superávit s/ Valor Pago
Fundeb 60%	68.044.496,60	68.367.686,92	60,28%	67.994.519,42	59,96%	323.190,32	-49.977,18
Fundeb 40%	45.362.997,74	44.807.434,27	39,51%	44.402.201,65	39,15%	-555.563,47	-960.796,09
Total	113.407.494,34	113.175.121,19		112.396.721,07		-232.373,15	1.010.773,27

Nesse sentido, utilizando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no período de **janeiro à dezembro//2019**, com base nas despesas liquidadas, o valor total de **R\$ 113.175.121,19**, sendo que desse total, **R\$ 68.367.686,92** refere-se ao Fundeb **60%** representando **60,28%** e **R\$ 44.807.434,27** refere-se ao Fundeb **40%**, representando **39,51%** de aplicação sobre a receita base, assegurando o cumprimento do limite mínimo de 60% estabelecido no ADCT, conforme demonstrado quadro 01, 02, 03.

Da análise dos valores apresentados, e, realizando a confrontação entre o total arrecadado e o total aplicado no Fundeb 60% e 40% (despesas liquidadas) verificou-se que houve uma sobra de saldo a aplicar no valor de **R\$ 232.373,15**, tendo em vista que arrecadou-se o valor de **R\$ 113.407.494,34** e realizou-se despesas no Fundeb 60% + Fundeb 40% no montante de **R\$ 113.175.121,19**. Quadro 01,02.

Dessa maneira, observou-se que houve um déficit geral de aplicação no Fundeb de **R\$ - 232.373,15**.

No entanto, verificou-se que houve superávit de aplicação no Fundeb 60% no montante de **R\$ 323.190,32**, porém, houve déficit de aplicação no Fundeb 40%, de **R\$ - 555.563,47**, o que impactou no resultado final do déficit de **R\$ -232.373,15**. Quadro 01, 02.

Nesse norte, deve-se atentar que não é permitida a existência de déficit no Fundeb 60%, haja vista que é obrigatório aplicar no mínimo 60%, de modo que no Fundeb 40% a obrigatoriedade é no máximo 40%.

Nessa perspectiva, verificou-se que com base nos valores pagos foram aplicados no Fundeb 60% o montante de **R\$ 67.994.519,42**, representando **59,96%** da receita base, e, **R\$ 44.402.201,65** no Fundeb 40%, representando **39,15%** sobre a receita base, que somados atinge o total aplicado pago de **R\$ 112.396.721,07**. Quadro 01



Obs.: O município não tem a obrigatoriedade de aplicar o montante de 40% no Fundeb 40%, tendo em vista que a lei determina o percentual de no máximo 40%, porém, se não aplicar o percentual de 40%, deverá aplicar a diferença no Fundeb 60%.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados **conclui-se que:**

A receita arrecadada do Fundeb, com o acréscimo dos rendimentos de aplicação, no período de janeiro à dezembro/2019 importou em **R\$ 113.407.494,34**. Quadro 03.

Do total arrecadado de **R\$ 113.407.494,34** é obrigatório destinar no mínimo **R\$ 68.044.496,60**, para o Fundeb 60%, e, no máximo **R\$ 45.362.997,74** para o Fundeb 40%; Quadro 01 e 03.

O valor total aplicado com base nas despesas liquidadas no Fundeb 60% e Fundeb 40% foi no montante de **R\$ 113.175.121,19**.

O déficit total de aplicação no Fundeb (60% + 40%) foi de **R\$ - 232.373,15**, tendo em vista que foram arrecadados o montante de **R\$ 113.407.494,34** e aplicados o montante de **R\$ 113.175.121,19**;

Foram aplicados recursos no Fundeb 60% o valor de **R\$ 68.367.686,92** com base nas despesas liquidadas, representando 60,28% da receita do Fundeb, assegurando o percentual mínimo de 60%; Quadro 01 e 02.

Foram aplicados no Fundeb 60% com base nos valores pagos o montante de **R\$ 67.994.519,42**, representando **59,96%** sobre a receita base. Quadro 01.

Foram aplicados recursos no Fundeb 40% o valor de **R\$ 44.807.434,27** com base nas despesas liquidadas, representando 39,51% da receita base de R\$ 113.407.494,34; Quadro 01 e 02.

Foram aplicados no Fundeb 40% com base nos valores pagos o montante de **R\$ 44.402.201,65** representando **39,15%**; Quadro 01.

Ressalta-se que constitui irregularidade gravíssima a não-destinação de no mínimo 60% dos recursos do Fundeb para a remuneração dos profissionais do magistério (art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Constituição Federal e art. 22 da Lei nº 11.494/2007).



Quadro 01. Quadro Resumo da Aplicação de Recursos no Fundeb 40% e 60% - Janeiro à Dezembro/2019.

Descrição	Receita Arrecadada	Valor Liquidado	% Aplicado Valor Liquidado	Valor Pago	% Aplicado Valor Pago	Déficit e/ou Superávit s/ Valor Liquidado	Déficit e/ou Superávit s/ Valor Pago
Fundeb 60%	68.044.496,60	68.367.686,92	60,28%	67.994.519,42	59,96%	323.190,32	-49.977,18
Fundeb 40%	45.362.997,74	44.807.434,27	39,51%	44.402.201,65	39,15%	-555.563,47	-960.796,09
Total	113.407.494,34	113.175.121,19		112.396.721,07		-232.373,15	1.010.773,27

Quadro 02. Quadro Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Fundeb 60% - Janeiro à Dezembro/2019.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada do FUNDEB	113.407.494,34
Valor da Destinação - FUNDEB 60% (Mínimo)	68.044.496,60
Valor da Destinação - FUNDEB 40% (Máximo)	45.362.997,74
Despesas Liquidadas no FUNDEB 60% (A) - 58,69%	68.367.686,92
Despesas Liquidadas no FUNDEB 40% (B) - 39,57%	44.807.434,27
Total Aplicado C= (A + B)	113.175.121,19
Diferença Aplicada: (113.175.121,19 - 113.407.494,34 -) = (232.373,15)	(232.373,15)

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada do FUNDEB	113.407.494,34
Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental - Fundeb 60%	68.367.686,92
% aplicação s/ a receita do FUNDEB	60,28%
Limite mínimo a ser aplicado	68.044.496,60
Superávit de Aplicação: - 0,28%	323.190,32
Limite mínimo a ser aplicado %	60%
Situação	Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada do FUNDEB	113.407.494,34
Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental - Fundeb 40%	44.807.434,27
% aplicação s/ a receita do FUNDEB	39,51%
Limite mínimo a ser aplicado	45.362.997,74
Déficit de Aplicação: - 0,49%	(555.563,47)
Limite máximo a ser aplicado %	40%

Fonte: Relatório de Liquidações/Pagamentos – E-Safira-jan-dez-2019.

Quadro 03. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2019.

MÊS	RECEITA ARRECADADA	Destinação Fundeb 40% (Máximo)	Destinação Fundeb 60% (Mínimo)
JANEIRO	9.817.116,71	3.926.846,68	5.890.270,03
FEVEREIRO	9.280.114,12	3.712.045,65	5.568.068,47
MARÇO	8.280.205,34	3.312.082,14	4.968.123,20
ABRIL	8.958.857,72	3.583.543,09	5.375.314,63
MAIO	9.136.902,45	3.654.760,98	5.482.141,47
JUNHO	7.632.404,40	3.052.961,76	4.579.442,64
JULHO	9.544.907,25	3.817.962,90	5.726.944,35
AGOSTO	8.698.135,32	3.479.254,13	5.218.881,19
SETEMBRO	7.770.762,44	3.108.304,98	4.662.457,46
OUTUBRO	10.813.515,38	4.325.406,15	6.488.109,23
NOVEMBRO	9.396.251,69	3.758.500,68	5.637.751,01
DEZEMBRO	13.762.167,44	5.504.866,98	8.257.300,46
TOTAL	113.091.340,26	45.236.536,10	67.854.804,16
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	316.154,08	126.461,63	189.692,45
TOTAL GERAL A APLICAR	113.407.494,34	45.362.997,74	68.044.496,60

Fonte: Anexo 10 da Receita – jan-dez-2019.

